

PORTARIA Nº.1229, de 30 de março de 2021.

O Prefeito Municipal de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso XII, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN, e nos termos do Art. 1º da Lei nº 1.471/2009, alterada pelo nº 1.752, de 30 de novembro de 2015 e Lei Complementar nº 168/2019, de 24 de dezembro de 2019, bem como demais dispositivos legais aplicáveis a presente caso;

Resolver:

Art. 1º. Conceder à servidora Irani Coelho Sales, a Gratificação de Atenção a Urgência e Emergência - GAUE, lotada na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Portaria retroage seus efeitos a dezenove de janeiro de dois mil e vinte e um.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANOTAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº.1230, de 30 de março de 2021.

O Prefeito Municipal de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso XII, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN, e nos termos do Art. 1º da Lei nº 1.471/2009, alterada pelo nº 1.752, de 30 de novembro de 2015 e Lei Complementar nº 168/2019, de 24 de dezembro de 2019, bem como demais dispositivos legais aplicáveis a presente caso;

Resolver:

Art. 1º. Conceder à servidora Elizane Poquiviqui do Nascimento, da Gratificação de Atenção à Urgência e Emergência - GAUE, lotada no Hospital Maternidade do Divino Amor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Portaria Retroage seus efeitos a doze de janeiro de dois mil e vinte e um.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANOTAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1231, de 30 de março, de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade com as Leis Complementares nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

Resolver:

Art. 1º. Conceder à Servidora **ROSÂNGELA VIEIRA DA SILVA**, Matrícula 3722, a Função Gratificada III – FG3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nos dados de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANOTAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1232, de 30 de março, de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade com as Leis Complementares nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

Resolver:

Art. 1º. Conceder ao Servidor **THIAGO ROCHA PINTO**, Matrícula 15005, a Função Gratificada I – FG1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nos dados de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANOTAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1233, de 30 de março de 2021.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade com as disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020 e alterações posteriores,

Resolver:

Art.1º. Nomear **ISABELA CRISTINA DA COSTA**, para exercer a carga na Comissão de Assessoria Especial de Políticas Públicas - AEPP, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETUDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nos dados de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANOTAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

SEMOP
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
LICITAÇÃO Nº 002/2020
CONCORRÊNCIA

OBJETO: EXECUÇÃO DA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO DA BACIA II DA AVENIDA GANDHI NO BAIRRO DE NOVA PARNAMIRIM, MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.

AVISO

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação – SEMOP, leva ao conhecimento dos interessados, o recebimento do **RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentado pelas empresas **KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 11.306.141/0001-53 e **CONSTEM – CONSTRUTORA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.927.666/0001-76 e **CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.052.764/0001-44, e abre o prazo para as empresas participantes do certame a apresentarem as **CONTRARRAZÕES AO RECURSO**, nos termos do artigo 109, inciso I da Lei nº 8.666/93. Ademais, conforme portaria de nº 036/SEMOP de 17 de março de 2021, os atendimentos presenciais estão suspensos, devendo qualquer tipo de informação ou esclarecimentos ser realizados através do e-mail: cplobras@parnamirim.rn.gov.br ou cplobrasparnamirim@gmail.com, no horário das 08:00 às 14:00 horas.

Parnamirim/RN, 30 de março de 2021.

Silvia Talitha Fernandes Araújo
Presidente da CPL/SEMOP

SEARH
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 183/2021 – SEARH, de 22 de março de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim – Lei nº 140/69, Decreto Municipal nº 5.834/17, assim como, na Lei nº 8.112/90 e demais normas regentes, aqui utilizados como legislação legislativa, subsidiária, e;

Considerando as informações encaminhadas pela Comissão Permanente de Análise ao Acúmulo de Cargos e Avaliação de Estágio Probatório - CACEP, formalizada por meio do processo nº 201915915443 - SEARH, assim como, o pedido de instauração pela Assessoria Especial de Recursos Humanos - AERH, acostado aos fls. 70 dos aludidos autos;

Considerando por fim, como atribuições da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - COPAD, instituída através do Decreto Municipal nº 5.834, de 22 de março de 2017;

Resolver:

Art. 1º. Determinar, com fundamento na Lei Municipal nº 140/69, assim como, subsidiariamente na Lei 8.112/90 legislação e legislação de regência, a prorrogação por mais 60 dias (sessenta) dias do prazo para conclusão do Processo Disciplinar Administrativo, instaurado em razão de denúncias, formalizadas acordo de acordo de acordo com os fatos descritos nos autos do **processo nº 201915915443**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos nos dados de sua publicação.

Homero Grec Cruz Sá

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, por meio da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos – SEARH / **CONTRATADO: EMPRESA EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL EIRELI**. **OBJETO:** Contratação da Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda para o sistema SOLLICITA-Núcleo de Suporte em Licitações e Contratos Administrativos, com fito de aumentar a eficiência administrativa nos processos de contratação da Prefeitura Municipal de Parnamirim. **VALOR ANUAL:** R\$ 8.990,00 (oito mil novecentos e noventa reais); **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da assinatura; **RECURSOS FINANCEIROS:** Unidade Orçamentária: 02.021 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; Dotação Orçamentária: 04.128.003.2010 - Formação e Capacitação de Pessoal; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte: 10010000 – Recursos Próprios Desvinculados; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Consoante as disposições do art. 25, inciso I e II da Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores. 26 de março de 2021.

HOMERO GREC CRUZ SÁ

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos
CONTRATANTE

**EMPRESA EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL
EIRELI
CONTRATADA**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, a pregoeira adjudica aos licitantes vencedores os respectivos lotes do referido Pregão Eletrônico, cujo objeto é a formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando a futura e eventual aquisição de material de limpeza visando atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Parnamirim-RN, conforme indicado no quadro do resumo do resultado da Adjudicação.

Resultado da Adjudicação

- Lotes 01, 02 e 05: Adjudicado para: **JR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI EPP**, com valor global de R\$ 2.959.882,60 (dois milhões novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e centavos sessenta).
- Lotes 03, 04 e 06: Adjudicado para: **JOAQUIM F. NETO**, com valor global de R\$ 292.698,95 (duzentos e noventa e dois